

SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional do Espiritismo.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Espiritismo, a ser celebrado anualmente no dia 18 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal